



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.05.24.02FG, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Finanças e Governo do município de Salitre/CE, em favor das Empresas: **J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM - ME**, vencedora de todos os itens, totalizando o valor global de R\$ 16.989,80 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da lei nº 8666/93, vem comunicar ao (a) Exmo. (a) Ordenador (a) de Despesa do Fundo Geral, Sr. (a) Dorgivan Pereira da Silva, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Salitre/CE., 26 de maio de 2021.

Thamiris Pereira Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre